

III Jornada Brasileira de Educação e Linguagem
XII Jornada de Educação de Mato Grosso do Sul
III Encontro dos Mestrados Profissionais em Educação e Letras

Tema: **IMPACTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS
NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

UEMS, Campo Grande, Brasil - 06 a 08 de junho de 2018



OS MUROS DA ESCOLA: AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O CURRÍCULO - (IM)POSSIBILIDADES

Celia de Jesus Alves¹

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Bartolina Ramalho Catanante²

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Resumo: Pretende-se com este trabalho tecer algumas reflexões acerca das relações étnico-raciais e o currículo, trazendo algumas análises quanto as dimensões políticas e pedagógicas que ocupam campo do currículo escolar, considerando os entraves e as possibilidades da escola, em construir um projeto educativo que inclua práticas de educação afirmativas, e considere a diversidade étnico-racial como partícipes do universo da escola. Para tanto, partimos da reflexão do contexto da história educacional brasileira e dos avanços das leis na regulação da educação nacional, em especial as Leis 9394/96, 10.639/2003 e 11.645/2008 que determinam que temática étnico-racial integre currículo oficial das escolas. Neste sentido, entendendo o currículo como construção social, logo, passível de ser mudanças, sinalizamos para sua reconstrução de modo a atender os diferentes grupos étnico-raciais pertencentes na sociedade, bem como, considerar os diferentes elementos que constituem estes grupos no qual, configura a identidade da nação. Pois, ao atentarmos o olhar para as relações estabelecidas dentro da escola, observando suas práticas, verificamos as histórias que se produzem nessas relações e como os sujeitos dessas interações constroem os sentimentos de pertencimento e exclusão. Assim, compete à escola reformular-se com base na observância do currículo e seus reflexos nas abordagens educativas reproduzidas pelos agentes escolares diante da incumbência de favorecer igualdade. Deste modo, através de pesquisa bibliográfica este artigo almeja refletir sobre o currículo e suas (im)possibilidades no espaço escolar.

Palavras-Chave: Relações Étnico-raciais. Escola. Currículo.

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca tecer algumas reflexões sobre o trato no currículo com as relações étnico-raciais, com vistas a analisar o espaço e a permanência que temática ocupa no projeto educativo da escola. A análise dessa relação se pauta na perspectiva das Africanidades, abrangendo toda a expressão cultural de descendência africana e afro-brasileira e no reconhecimento da presença dessas culturas na constituição da identidade do povo

brasileiro e na vivência do cotidiano de nossa sociedade, incluindo o contexto da educação escolar.

Considerando as diversas dimensões que compreendem a composição do currículo, que mereça importância ser investigado, o silenciamento das questões da diversidade étnico-racial nos instiga, por ser considerado elemento contundente que marca a sociedade e a escola moderna, que é a educação inclusiva a partir da existência de diferentes sujeitos que se relacionam dentro dos muros escolares e, além deles. Isto, a contar da democratização do acesso à escola e ao ensino.

Nesse contexto, tem-se levantado, pertinentes ponderações quanto a posição da escola e de seus agentes educacionais frente aos desafios enfrentados para a adequação do seu projeto educativo, posto no currículo, a partir da perspectiva da diversidade. Haja visto, que currículo aqui é entendido como uma “trajetória, relação de poder, documento de identidade” (SILVA, 2002, p. 150), logo, reconhecido como categoria essencial a ser analisada para compreensão da organização da escola, do trabalho pedagógico e da relação com o conhecimento no contexto da educação escolar.

Neste aspecto, as categorias trazidas para essa reflexão são abordadas e fundamentadas na base do materialismo histórico, estruturando o estudo com base em referenciais bibliográficos que discutem o conceito de escola, currículo e diversidade étnico-raciais como processo histórico, resultado de construção social, a luz ciência da história.

Assim, a educação é processo natural à toda e qualquer sociedade, pois, a formação do ser humano acontece na sua vivência com o meio. Como afirma Leontiev (1978), o homem possui natureza social e todas as suas interações em sociedade o constrói como ser humano. E, marcados por esse contexto é que produzimos nossas relações sociais, nossos saberes, representações e identidades, de maneira singular e universal. Entretanto, a educação escolar é parte peculiar e específica, porém, integrante do processo educativo mais amplo (GOMES, 2008)

Assim, adentrando o aspecto da educação escolar, trazemos presente a abordagem conceitual de escola como produto de relações e práticas sociais de grupo e de classes, logo, entendida como instituição concreta, social e intencionalmente pensada, elaborada e organizada. Portanto, não se trata de um projeto pronto e acabado, mas sim, em permanente construção, contudo, podendo ser transformada.

Esse pensamento abordado sobre escola, requer compreensão sobre importância que assumem os projeto educativo e o curricular para a escola, posto que, o caminho

percorrido pela educação no Brasil, nos mostra, que como regra, seus projetos educacionais sempre foram pensados para atender a determinado grupo social, a elite. Assim, materializando um modelo de educação de privilégio e atenção às aspirações de poder da burguesia, ou seja, um projeto universalista e homogeneizador que desconsidera as diversidades dos grupos sociais, quanto a sua raça, etnia e sua cultura.

Apesar da diversidade ter estado presente em nossa sociedade, os debates enfatizando a valorização das diferenças no âmbito escolar e no projeto educativo que organiza a escola, passam a ganhar força na entrada do século XX, com as manifestações de grupos ligados à educação e outros campos sociais, defendendo o direito de todos à educação. Essa conjuntura social, promoveu o atendimento a todos na escola, ou seja, a escola antes pertencente a um pequeno grupo dominante, passou a dividir o espaço com sujeitos de diferentes bases culturais e sociais.

Mediante as circunstâncias, a escola desordenou-se, evidenciando seu despreparo em atender as novas exigências demandadas destes novos grupos de estudantes. E, mesmo a democratização do ensino, manteve-se estruturada naquela educação tradicional, homogênea e hegemônica, de base cultural europeia, logo, branca, colonizadora e de natureza elitista, desconsiderando os saberes e manifestações de outros grupos culturais e sociais, com isso, silenciado ou depreciado as outras culturas.

Esse contexto dinâmico e histórico, marca a inclusão da diversidade na política educacional no Brasil, com destaque para nas últimas décadas do passado, pois esse período marca algumas mudanças no cenário educacional. As questões ligadas ao preconceito e a discriminação racial na escola, foram significativamente, levantadas pelo movimento negro e estudiosos da área, como também aparece nos documentos que norteiam a educação brasileira como reparação aos “danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais” (CNE/CP 003, 2004, p. 3).

Assim, como contribuição ao currículo educacional podemos citar a Constituição Federal de 1988, que destaca em seu texto o respeitar a todas as manifestações étnico-raciais e culturais. Em seguida, a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) por meio da Leis nº 10.639/03 e Lei 11.645/2008 onde institui as diretrizes e bases da educação nacional, determinando a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos oficiais.

No entanto, essas reflexões se justificam por entender que a determinação legal sozinha, não significa, em absoluto, a concretização de uma educação para a diversidade nas

instituições de ensino. Logo, pretende-se compreender, tanto a forma como a diversidade étnico-racial passou a incorporar o currículo da escola, como também, as reformulações das práticas educativas desenvolvidas para contemplar tais questões, incluindo as abordagens dos agentes educacionais, no sentido de contemplar seus saberes e combater o preconceito étnico-racial nas relações humanas que permeiam a escola.

O objetivo é participar das discussões a respeito das relações étnico-raciais que contribuam para a desconstrução de práticas e conhecimentos que negam a cultura do negro dentro da escola, afim de percebermos as (im)possibilidades de consolidar, na escola, outras práticas, atitudes e comportamentos que valorize a convivência entre sujeitos diferentes.

É importante destacar que as reflexões aqui apresentadas articulam-se com as reflexões pautadas nos estudos e discussões realizadas nos encontros do Grupo de Estudo e Pesquisa em Política e Planejamento educacional, História, Formação de Professores e Educação para as Relações Étnico-Raciais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (GEPPEHER/UEMS), coordenado pela professora doutora Bartolina Ramalho Catanante, bem como, reflete nossas inquietações e indagações estabelecidas nas relações com professores pesquisadores e estudantes do curso de pós-graduação (PROFEDUC) do qual participamos.

A ESCOLA EM INTERFACE COM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

Nessa dinâmica histórica do processo de institucionalização da educação, muitas são as dificuldades que passam a ser desenhados no contexto escolar no âmbito do currículo, a considerar a democratização de acesso e a permanência dos sujeitos na escola, a busca de um ensino de qualidade, a busca da elevação dos indicadores sociais e da educação, sobretudo o compromisso com a formação escolar crítica, colocando os estudantes agentes do processo histórico em que vivem.

Com base na democratização e universalização da educação e a garantia, a todos, de acesso à escola pública, os sujeitos que até então estavam recolhidos a sua invisibilidade por parte de qualquer processo político e de produção de conhecimentos, cruzaram os muros da escola e passaram a fazer parte da população de estudantes que a frequentam. Ao adentrarem os portões da escola, como sujeitos, trouxeram consigo os elementos de construção de suas histórias, ou seja, as marcas das relações e manifestações estabelecidas em suas vivências.

Por isso, uma análise que nos permita avançar ou compreender de maneira mais profunda esse momento da educação brasileira não pode prescindir de uma leitura atenta que articule as duras condições materiais de existência vivida pelos sujeitos sociais às dinâmicas culturais, identitárias e políticas. É nesse contexto que se encontra a demanda curricular de introdução obrigatória do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nas escolas da educação básica. Ela exige mudança de práticas e descolonização dos currículos da educação básica e superior em relação à África e aos afro-brasileiros. Mudanças de representação e de práticas. Exige questionamento dos lugares de poder. Indaga a relação entre direitos e privilégios arraigada em nossa cultura política e educacional, em nossas escolas e na própria universidade. (GOMES, 2012, p.100).

O desafio dessa nova configuração da escola se evidencia, em boa parcela, na dificuldade de se reconhecer as particularidades específicas de cada grupo, diante da complexidade da sociedade, ou seja, as singularidades tão significativas dos sujeitos e grupos que dela fazem parte. Assim, sendo a escola construção social e lugar de construção e produção coletiva, tem como importante função reorientar suas práticas na perspectiva de combater a discriminação e contribuir para que se desenvolva uma nova maneira de pensar frente as demandas impostas diversidade étnico-racial sociedade atual.

Compreendemos que, a escola sozinha, não dará conta da tarefa de combater o racismo e a discriminação racial existente na sociedade, porém ocupa espaço democrático privilegiado, pois dispõe de estratégias que possibilitam o trato com os conhecimentos e saberes por ela oferecidos. Isso a torna capaz de contribuir de maneira significativa com o diálogo, o debate e a elaboração de práticas afirmativas de modo a suprimir as discriminações e favorecer a emancipações de grupos discriminados.

Portanto, quando atentamos o olhar para as relações estabelecidas dentro da escola, analisando suas práticas, verificamos que as histórias que se produzem nessas relações e como os sujeitos dessas interações constroem os sentimentos de pertencimento e exclusão.

Dado contexto da democratização do ensino, vivenciada no âmbito da sociedade na contemporaneidade, o respeito às diferenças e com elas suas peculiaridades, passa a ser uma exigência. Sem dúvida, esse fato, demanda às escolas uma ruptura com velhos paradigmas, fazendo-a assumir uma postura de inclusão diante da diversidade racial, inclusive chamando a atenção de gestores e demais agentes educativos a comprometerem-se em conduzir a consolidação e implementação da temática como prática curricular nas escolas.

Para isso, a escola encontra-se amparada pelas legislações que regulamentam as políticas educacionais brasileira, a exemplo, a Constituição Federal de 1988 que reconhece o

caráter multirracial e a contribuição da cultura afro na formação da sociedade brasileira, a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base, que reafirma este preceito por meio da Lei 10.639/003 e a Lei nº 11.645/2008.

Como grande avanço, importante destacar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira prevista e aprovada pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução nº 01 de 2004. As Diretrizes para a Diversidade, possibilitam às escolas, mais que orientações, apresentam proposições afirmativas a comporem as práticas educativas da escolas.

Embora a diversidade possa receber análise de diferentes vertentes, importa salientar, que essa perspectiva da legislação educacional, se inclui nas discussões que se coloca no campo do conhecimento e que considera legítimo os diferentes elementos culturais e sociais presentes na construção histórica de uma nação.

Quanto ao aspecto biológico, inúmeras são as diferenças entre os seres humanos, ou seja, diferenciam-se pela tez da pele, textura e cor de cabelo, formato dos lábios e dos olhos, dentre tantas outras características. Essa tendência, inclusive, tem trazido repercussões classificatórias e pejorativas, imputando estigmas na maneira de ver e de tratar os sujeitos dos diferentes grupos sociais, comprometendo assim, o desenvolvimento formativo identitário. Todavia, segundo Gomes

Ao longo do processo histórico cultural e no contexto das relações de poder estabelecidas entre os diferentes grupos humanos, algumas dessas variabilidades do gênero humano receberam leituras estereotipadas e preconceituosas passaram a ser exploradas e trabalhadas de forma desigual e discriminatória. (GOMES, 2008, p. 20).

No que diz respeito ao enfoque cultural da diversidade, ela se dá na construção histórica, social e política, determinada pelo contexto, não de maneira inata. Deste modo, não representada pelo “apelo romântico” predominante na sociedade atual, pois bem elucidada Gomes,

(...) tem a ver com as estratégias por meio das quais os grupos humanos considerados diferentes passaram cada vez mais a destacar politicamente as suas singularidades, cobrando que as mesmas sejam tratadas de forma justa igualitária, desmistificando a ideia de inferioridade que paira sobre algumas dessas diferenças socialmente construídas e exigindo que elogio à diversidade seja mais do que um discurso sobre a variedade do gênero humano. (GOMES, 2008, p. 23).

A história da educação brasileira, não tem por tradição, a prática de reflexões sobre as relações raciais no currículo e nas práticas escolares, ao contrário, percebemos o silenciamento desses sujeitos no dia-a-dia da escola, o que não favorece a possibilidade de se construir interações saudáveis, de respeito mútuo entre os agentes sociais que convivem cotidianamente no espaço escolar. O silenciamento sobre o preconceito, a discriminação e o racismo nas diversas instituições educativas colocam as diferenças entre negros e brancos no campo das desigualdades naturais. Inclusive reproduzem ou concebem a figura dos negros como sinônimos de inferioridade.

O silêncio escolar sobre o racismo cotidiano não só impede o florescimento do potencial intelectual de milhares de mentes brilhantes nas escolas brasileiras, tanto de alunos negros quanto de brancos, como também nos embrutece ao longo de nossas vidas, impedindo-nos de sermos seres realmente livres para ser o que for e ser tudo – livres dos preconceitos, dos estereótipos, dos estigmas, entre outros males. Portanto, como professores (as) ou cidadãos (ãs) comuns, não podemos mais nos silenciar diante do crime de racismo no cotidiano escolar, em especial se desejamos realmente ser considerados educadores e ser sujeitos de nossa própria história. (SANTOS, 2005, p.12).

Contudo, aos poucos vão se destacando grupos/coletivos de profissionais da educação dispostos a elaborar e desenvolver práticas afirmativas com vistas a construção de uma educação para a diversidade, pautando suas reflexões e debates com os agentes educativos que compõem a escola. Essas iniciativas de proposições pedagógicas e metodológicas, respaldam-se no pensamento de ARROYO (2011), quando ao currículo, onde afirma, tratar-se de projetos políticos mais autônomos que promovem reorientações mais adequadas à diversidade, inspirando indagações sobre o que está posto. Ainda que sejam ações pontuais, trata-se de práticas significativas que têm provocado gradativas reflexões e abertura nos currículos.

A ESCOLA COMO ESPAÇO DE APLICAÇÃO DO CURRÍCULO

Para tratar do teor desse tópico, em especial, é determinante pautar algumas discussões a respeito de currículo e suas configurações na escola brasileira. É necessário compreender que o currículo, embora posto como relação de conteúdos prontos e acabados a serem transmitidos a população de estudantes, trata-se de uma construção social, que implica

em definições de conhecimentos, saberes e práticas concebidas em contextos reais. Para Sacristán (2000, p. 14) “o currículo não é somente um conceito, nem tampouco conceito abstrato, que retrate de algo fora das experiências humanas”, é sim construção social, de modo a encadear um conjunto de práticas educativas.

Portanto, o currículo escolar possui natureza política e histórica e a produção de conhecimento que o constitui, inclui-se nas relações tensas de interesse e poder. Por essa razão, muitos saberes e conhecimentos fabricados nas convívio humano, ainda são desconsiderados, a observar o conhecimento produzido ao longo da história pela população negra, marcado por lutas para vencer do racismo.

Na concepção de Gomes (2007, p. 41) “(...) assumir a diversidade é posicionar-se contra as diversas formas de dominação, exclusão e discriminação”. É reconhecer a educação como um direito social. Santos (2005) aponta que, é preciso colocar o racismo como oportunidade para se criar um novo projeto de educativo que promova uma inclusão igualitária dos sujeitos, ou seja numa “inserção social igualitária e destravar o potencial intelectual, embotado pelo racismo, de todo(as) os(as) brasileiros(as), independentemente de cor/raça, gênero, renda, entre outras distinções” (p.11). Portanto, é substancial que se desenvolva uma consciência de comprometimento com o antirracismo, afim de desconstruir a concepção negativa de superioridade ou inferioridade na classificação dos sujeitos ou de grupos raciais e étnicos.

Entendemos que, por meio do currículo, é possível construir novas experiências de aprendizagens, que considere a participação do negro na formação do povo brasileiro. Segundo Silva (2010, p. 41), essa construção implica em acolher as diferenças na escola, “onde as contribuições de todos os povos para a humanidade estejam presentes”, não como lista ou dados informativos, mas como elemento importante de conhecimento, que conduza a compreensão e a valorização da história da negritude.

Nesse sentido, as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 devem ser vista, para além de ferramentas orientativas para manifestar-se contra o preconceito racial. São legislações afirmativas, de modo a reconhecer o espaço escolar como lugar que forma cidadãos e certifica sua importância em socializar conhecimentos que promova a indispensável valorização das matrizes culturais que contribuíram para o desenvolvimento das riquezas do Brasil.

Esses progressos legais facultam às escolas a reordenação de seus currículos e suas práticas educativas, incorporando saberes, reformulando conteúdos e metodologias de que considere a importância da cultura africana e afro-brasileira na formação da identidade do

povo brasileiro, desnaturalizando práticas preconceituosas contra negro e outros grupos étnicos.

O percurso histórico do Brasil aponta para existência de uma construção social que despreza o valor do negro na constituição cultural e identitária do povo brasileiro. Desta feita, a educação, na construção dos currículos escolares, acaba por omitir e excluir conhecimentos que retratam positivamente a história dos negros como parcela responsável pela construção de nossa história.

Essa conjuntura nos permite perceber que está impregnado na cultura, da grande maioria, das escolas a negligência de conteúdos relativos ao povo negro, africanos e afro-brasileiros, muitas vezes, deixando reservado apenas o estrito espaço do calendário social, como 13 de maio, abolição da escravatura e 20 de novembro, consciência negra. Sendo assim, a comunidade escolar caracterizada por sua diversidade não se vê representada neste ambiente escolar, pois aquilo que a identifica é excluído ou tratado de modo negativo.

A indagação é sobre como a escola pode conservar-se como espectadora da diversidade, sendo ela um espaço de interações entre os agentes escolares, pertencentes aos diversos grupos étnico-raciais que compõem a sociedade.

As concepções que ainda tem predominância na escola é a de reconhecimento e de valorização dos modos de ser, de agir e de pensar de um pequeno grupo burguês, branco e rico, produzindo estranheza e rejeição, quanto aos que se encontram fora desse padrão. Contudo, admitimos que o currículo escolar esteve submetido a uma padronização de mundo e de sociedade, difundindo concepções sociais de interesses particulares. Porém, “(...) a escola é capaz de oferecer tanto aos jovens quanto aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados” como afirma Munanga (2005, P. 17).

Portanto, a escola é espaço de aplicação do currículo, e defendemos esse currículo comprometido com um posicionamento ético, linear, não hierarquizante das diferenças, que caminhe na direção de contribuir para a construção de uma sociedade que valorize e respeite todos os sujeitos e grupos étnico-sociais, onde se concretize nos projetos educativos das escolas voltados para uma educação inclusiva, que desenvolva a criticidade, o sentimento de pertença em cada estudante que dela fizer parte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as reflexões sobre escola, currículo e as relações étnico-raciais a partir das determinações da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008, queremos, essencialmente, sinalizar que o currículo escolar precisa se operar de modo a considerar as demandas da sociedade na qual a escola está inserida. Ele exprime concepção de mundo e reproduz conceitos, conteúdos e valores que que serem massificados, naturalizam-se e vão configurando-se na formação das identidades individuais e sociais. Assim sendo, a escolha dos conteúdos curriculares, bem como os conhecimentos e saberes nele tratados, carregam marcas das relações intencionais e de poder, articulando mudanças no processo de formação do estudante.

Entretanto, precisamos derrubar os “muros” do preconceito que são levantados dentro da escola e que impedem de ouvir as vozes da diversidade no contexto da escolar. Para isso, é necessário a construção de um currículo que considere essa diversidade tão presente na nossa sociedade, abrangendo aspectos que formam a identidade do povo brasileiro e ressignifique seus saberes. Nesse caso, o caminho para a escola é repensar seu projeto de escola, suas relações e ressignificar o valor que dos seus agentes educacionais assumem nesse processo de propiciar relações igualitárias.

¹Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional (2018-2020), ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS. celjeal2@hotmail.com.

²Professora Doutora do Programa de pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional de Educação em Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Política e Planejamento Educacional, História, formação de Professores e educação para as Relações Étnico-raciais (GEPPEHER/UEMS). Presidenta do Grupo TEZ – Trabalho e Estudo Zumbi em Campo Grande – MS.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1998.

_____. Lei nº 10639, 9 janeiroos 2003. **Ementa.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm>. Acesso em: 20/05/2018

_____. Lei 11.645, 10 marçoos 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 20/05/2018

_____. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/>>. Acesso em: 18/05/2018

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB. Lei 9394/96.** Brasília, 1996.

_____. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.** Brasília: junho, 2005.

CAVALLEIRO, Eliane S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil.** São Paulo: Contexto, 2000.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre Currículo: Diversidade e Currículo.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

_____. **Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos.** Currículo sem Fronteira, v.12, n.1, 00 98-109, Jan/abril 2012. HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna.** 11 ed. São Paulo: Loyola, 2002.

LEONTIEV, A. **“O homem e a cultura” in: O desenvolvimento do psiquismo.** Lisboa: Livros Horizonte, 1978. p. 259-284.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola.** 2. ed. Revisada. – Brasília: MEC/SECAD – Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade – uma introdução às teorias do currículo.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SANTOS, Sales Augusto de (Org.). **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.